



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 103

31 de dezembro de 1962

A CÂMARA MUNICIPAL de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em sessão realizada em vinte e nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, aprovou, decretou e eu Guilherme Schiffer, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei n° 103.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar de CR\$ 153.310,30 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e dez cruzeiros e trinta centavos), em reforço das seguintes verbas do Orçamento de 1962.

VERBAS

2.8-8.63.3 – Lâmpadas e Acessórios -----	CR\$- 5.661,00
4.8-8.81.2 – Veículos e Ferramentas -----	CR\$- 70.950,00
4.8-8.82.3 – Madeiras, manilhas, cal, cimento preg. etc.-----	CR\$- 3.519,00
8.8-8.91.4 – Contribuições a Institutos -----	CR\$- 40.971,30
8.8-8.99.4 – Combustíveis e Lubrificantes -----	CR\$- 32.209,00
	CR\$- 153.310,30

Art. 2.º Como recurso para atender o crédito em preço, ficam reduzidas as seguintes verbas do referido Orçamento, abaixo discriminadas:

CR\$ 80.838,70 – da Verba 1.8-8.12.0 – Fiscal geral padrão
CR\$ 3.000,00 – da Verba 1.8-8.04.2 – Moveis e utensílios
CR\$ 4.628,00 – da Verba 1.8-8.04.3 – Impressos e livros em branco
CR\$ 1.218,00 – da Verba 1.8-8.04.4 – Selos e estampilhas
CR\$ 11.080,00 – da Verba 1.8-8.04.4 – Luz, telefone e telegrama
CR\$ 1.055,00 – da Verba 1.8-8.04.4 – Limpeza de moveis edificio
CR\$ 4.200,00 – da verba 1.8-8.04.4 – Aluguel
CR\$ 1.500,00 – da verba 2.8-8.89.3 – Madeiras, cal, pregos etc.
CR\$ 12.420,00 – da Verba 8.63.0 – Eletricista padrão
CR\$ 1.000,00 – da Verba 2.8-8.85.3 – Materiais diversos
CR\$ 800,00 – da verba 3.8-8.33.4 – Despesas de viagens
CR\$ 1.248,00 – da Verba 4.8-8.81.3 – Mad., manilhas, pregos etc.
CR\$ 660,00 – da Verba 4.8-8.81.4 – Transportes etc.
CR\$ 3.260,00 – da Verba 4.8-8.82.4 – Transportes etc.
CR\$ 1.000,00 – da Verba 6.8-8.29.4 – Auxilio a indigentes
CR\$ 2.000,00 – da Verba 6.8-8.29.4 – Aux. Mães pobres crianças Des.
CR\$ 1.900,00 – da Verba 6.8-8.29.4 – Gratificação abono a operário
CR\$ 13.500,00 – da Verba 6.8-8.29.4 – Abono família a func. e op.
CR\$ 3.430,60 – da Verba 8.8-8.99.4 – Prêmios seg. c/ acid. Trabalho
CR\$ 2.344,00 – da Verba 8.8-8.99.4 – Diário Oficial do Estado
CR\$ 728,00 – da Verba 8.8-8.99.4 – Despesas imprevistas.
CR\$- 153.310,30

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas,
Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 1962.

Guilherme Schiffer
PREFEITO MUNICIPAL
